Id:0CC56C98B582F6DD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 846/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES/PI através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: INSTITUTO ALFA E BETO
CNPJ: 08.458.084/0001-13
ENDEREÇO: Anel Viário Ayrton Senna, s/n, Quadra 21, Lote 01D1, Parte G, Escritório, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-329
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para aquisição de soluções educacionais integradas, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos estruturados, plataforma digital de gestão educacional, instrumentos de avaliação diagnóstica, bem como a prestação de serviços de capacitação, assessoria pedagógica e assistência técnica continuada, destinados à Educação Infantil (Pré-Escola I e II), Alfabetização (1º e 2º anos) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (3º ao 5º ano) da rede municipal de ensino, por meio dos Programas Alfa e Beto, desenvolvidos e disponibilizados com exclusividade pelo Instituto Alfa e Beto – IAB, em conformidade com a BNCC e a Política Nacional de Alfabetização – PNA.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.973.626,00 (Um milhão novecentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e seis reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, IPVA, FUNDEB, QSE e Conta movimento e outros
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2026

MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Id:073856B73F5B0141

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
CNPJ: 06.553.614/0001-87

PORTARIA Nº 042/2026

Miguel Alves – Estado do Piauí, 09 de fevereiro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

Considerando ainda, o disposto no art. 2º do Decreto municipal 02/2026, que designa os secretários Municipais como Autoridade Superior no âmbito de suas Respectivas áreas de Atuação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade no suporte técnico e tecnologia da informação, confecção de relatórios mensais e periódico elaboração de prestação de conta junto ao sistema siope (Sistema de Informações Sobre Orçamentos público em educação), orientação administrativa de contas e transparência dos recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação de Miguel Alves-PI

I. Gestor de Contrato:
MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 439.329.753-91
II. Fiscal de Contrato:
ANTONIA LETÍCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
CPF nº 063.179.043-83
III. Fiscal Suplente:
SILVIO DE CARVALHO RIBEIRO
CPF nº 105.014.603-75

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Alves/PI, 09 de fevereiro de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal – Miguel Alves / PI

Id:05D5113EE1D10484

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
CNPJ: 06.553.614/0001-87

PORTARIA N 055/2026

Miguel Alves – Estado do Piauí, 10 de fevereiro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo 023/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de próteses dentárias (maxilar e mandibular), para atender as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/Pi.

I. Gestor de Contrato:
RAQUEL ALVES RIBEIRO
CPF nº 046.639.653-85
II. Fiscal de Contrato:
JOSANE GOMES DA SILVA
CPF nº 050.048.743-01
III. Fiscal Suplente:
MARIA GABRIELA DA SILVA
CPF nº 070.574.953-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Alves/PI, 10 de fevereiro de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal – Miguel Alves/PI

Id:030E864E26BD0486

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
CNPJ: 06.553.614/0001-87

PORTARIA Nº 056/2026

Miguel Alves – Estado do Piauí, 10 de fevereiro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo 029/2026**, cujo objeto é a contratação de emissora de radiodifusão em Frequência Modulada (FM) e com abrangência em todo o território do município de Miguel Alves/Pi, voltada para a divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas da Administração do Município de Miguel Alves/PI.

I. Gestor de Contrato:
GILMAR SOUSA REBELO
CPF nº 217.897.703-00
II. Fiscal de Contrato:
BENICIO LIMA RIBEIRO
CPF nº 955.537.113-04
III. Fiscal Suplente:
EMERSON VAZ BARROS
CPF nº 831.955.803-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Alves/PI, 10 de fevereiro de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal – Miguel Alves/PI